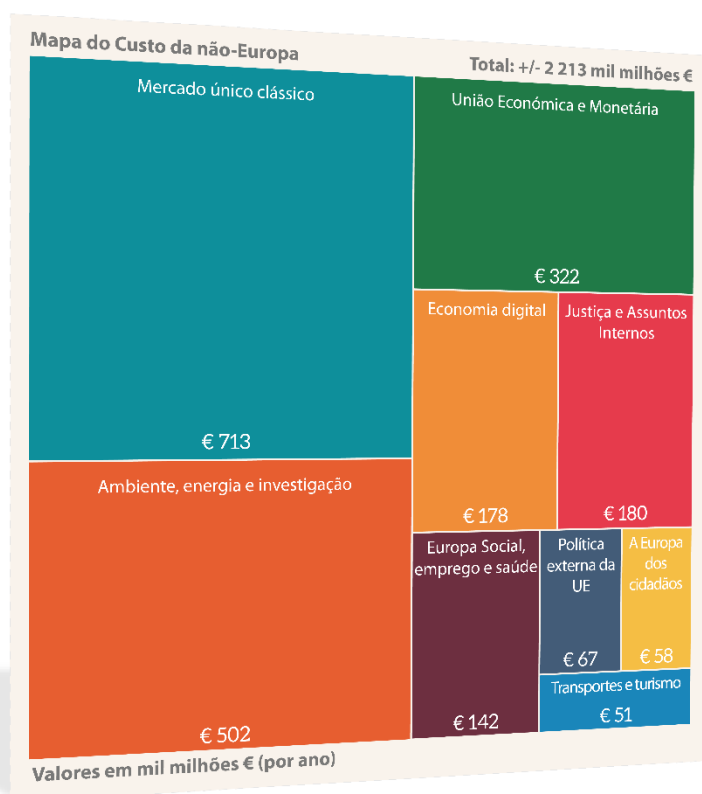




O dividendo de dois biliões de euros da Europa

Identificação do Custo da não-Europa, 2019-24



EXTRATO DE UM ESTUDO

EPRS | Serviço de Estudos do Parlamento Europeu

Unidade do Valor Acrescentado Europeu
PE 631.745 - abril de 2019

PT

O dividendo de dois biliões de euros da Europa:

Identificação do Custo da não-Europa,
2019-24

EXTRATO DE UM ESTUDO

O presente documento provém de um estudo que congrega o trabalho em curso referente a um projeto de longo prazo que visa identificar e analisar o «custo da não-Europa» em alguns domínios políticos. Este conceito, aplicado pela primeira vez pelo Parlamento Europeu na década de 1980, é aqui utilizado para quantificar os potenciais ganhos de eficiência na atual economia europeia através do acompanhamento de uma série de iniciativas políticas recentemente preconizadas pelo Parlamento — desde um mercado único digital mais vasto e aprofundado até uma coordenação mais sistemática das políticas de defesa nacionais e europeias ou um reforço da cooperação no combate à elisão fiscal das empresas. Os benefícios são quantificados principalmente em termos do PIB adicional gerado ou da utilização mais racional dos recursos públicos.

A análise mais recente aponta para potenciais ganhos superiores a 2200 mil milhões de euros para a economia europeia (UE-28), se as políticas preconizadas pelo Parlamento numa série de domínios específicos forem adotadas pelas instituições da União e executadas na íntegra na década de 2019 a 2029. Tal constituiria, com efeito, um «dividendo de dois biliões de euros», o que representa um aumento de cerca de 14 % do PIB total da UE (que foi de 15,3 biliões de euros em 2017). O estudo destina-se a contribuir para o debate em curso acerca das prioridades políticas da União Europeia no próximo ciclo institucional de cinco anos, de 2019 a 2024.

EDITOR:

Anthony Teasdale

Endereço eletrónico: EPRS-EuropeanAddedValue@ep.europa.eu

DOCUMENTO ELABORADO POR:

Micaela Del Monte, Tatjana Evas, Aleksandra Heflich, Niombo Lomba, Klaus Müller, Cecilia Navarra, Jerome Saulnier, Elodie Thirion e Wouter Van Ballegooij, Unidade do Valor Acrescentado Europeu; e Tania Latici e Laura Puccio, Serviços de Estudos de Apoio aos Deputados.

Os autores gostariam de agradecer a Charalampos Avlakitotis e a Federico Brovelli, estagiários na Unidade do Valor Acrescentado Europeu, pelo auxílio prestado à investigação.

Direção-Geral dos Serviços de Estudos do Parlamento Europeu (DG EPRS),
Parlamento Europeu.

Com o apoio de:

Equipa de Inovação do PE,
Gabinete do Secretário-Geral,
Parlamento Europeu.

VERSÕES LINGUÍSTICAS:

Original: EN

Original concluído em abril de 2019
Bruxelas, © União Europeia, 2019

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O presente documento foi elaborado para os deputados e o pessoal do Parlamento Europeu como material de referência, a fim de os ajudar no seu trabalho parlamentar. O conteúdo do documento é da exclusiva responsabilidade dos autores e quaisquer opiniões nele expressas não representam a posição oficial do Parlamento Europeu.

A reprodução e tradução para fins não comerciais são autorizadas, desde que a fonte seja indicada e o Parlamento seja previamente notificado e lhe seja enviada uma cópia.

PE 631.745
ISBN: 978-92-846-5007-1
DOI: 10.2861/401789
CAT: QA-02-19-215-PT-N

O dividendo de dois biliões de euros da Europa: **Identificação do Custo da não-Europa, 2019-24**

Introdução

Síntese

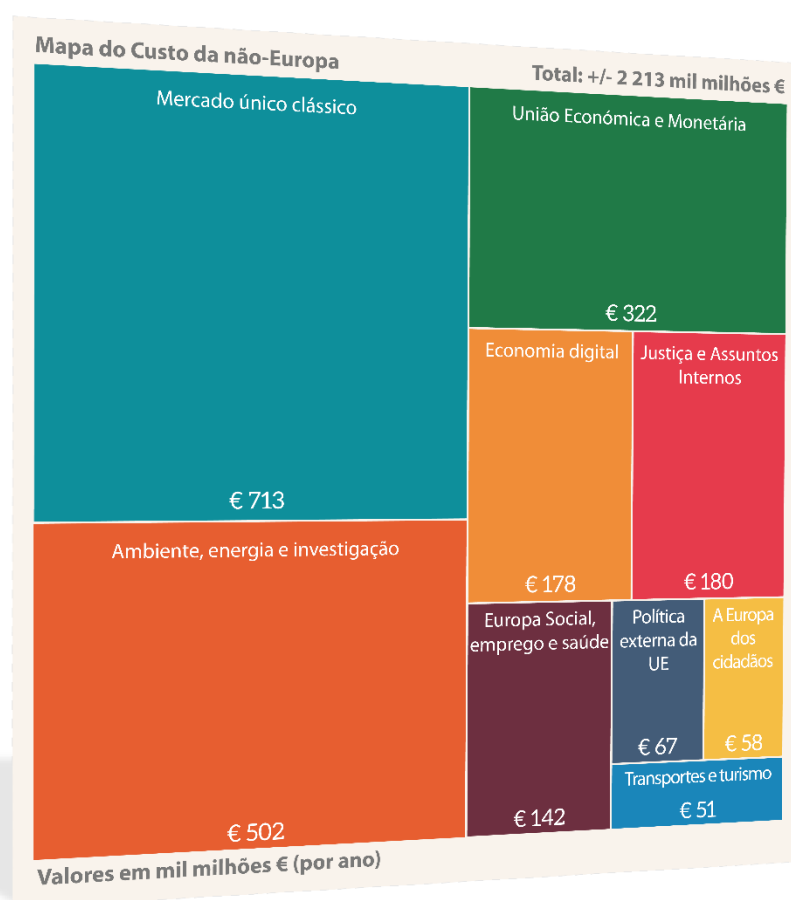
A ação comum da União Europeia pode proporcionar aos cidadãos vantagens económicas significativas. O atual mercado único, por exemplo, edificado ao longo de várias décadas, já reforçou a economia europeia (UE-28) em mais de cinco por cento proporcionando maior escolha para os consumidores e maiores economias de escala para os produtores, aumentando assim as trocas comerciais, o investimento e o emprego. Em muitos domínios de intervenção (dos transportes à investigação, ou da economia digital à justiça e assuntos internos), a atual ação comum poderia ser aprofundada ou poderiam ser tomadas novas ações de forma a gerar efeitos económicos positivos.

Desde 2012, a Unidade do Valor Acrescentado Europeu, do Parlamento Europeu, tem procurado estimar os potenciais ganhos económicos das iniciativas políticas favorecidas pelo Parlamento suscetíveis de impulsionar o desempenho económico da Europa ao longo do tempo. Esses ganhos, ou «valor acrescentado europeu», provêm sobretudo do PIB adicional gerado ou de uma utilização mais racional dos recursos públicos existentes, através de uma melhor coordenação das despesas públicas aos níveis nacional e europeu. A análise mais recente aponta para a existência de potenciais ganhos para a economia europeia (UE-28) superiores a **2200 mil milhões de euros**, se as políticas preconizadas pelo Parlamento numa série de domínios específicos forem adotadas pelas instituições da União e integralmente executadas durante a década de 2019 a 2029. Tal seria, com efeito, um «dividendo de dois biliões de euros», representando um aumento de cerca de **14 % do PIB total da UE** (2,2 biliões de euros, comparativamente a 15,3 biliões de euros em 2017).

Os **dez grandes conjuntos de políticas** em que uma maior ação comum pode impulsionar a economia europeia (gerando até 2213 mil milhões de euros) são enumerados a seguir e apresentados na página seguinte no «Mapa do custo da não-Europa»:

- Mercado único clássico (713 mil milhões €)
- Economia digital (178 mil milhões €)
- União Económica e Monetária (UEM) (322 mil milhões €)
- Ambiente, energia e investigação (502 mil milhões €)
- Transportes e turismo (51 mil milhões €)
- Europa Social, emprego e saúde (142 mil milhões €)
- A Europa dos cidadãos (58 mil milhões €)
- Justiça e Assuntos Internos - Migração e Fronteiras (55 mil milhões €)
- Justiça e Assuntos Internos - Segurança e direitos fundamentais (125 mil milhões €)
- Política externa da UE (67 mil milhões €).

Estes dez conjuntos de políticas podem, por sua vez, ser divididos em **cinquenta domínios de intervenção específicos**, que constituem a base desta análise e são apresentados mais adiante no quadro sinóptico intitulado «Análise mais recente». A secção seguinte apresenta um breve resumo dos potenciais ganhos económicos em cada um desses 50 domínios. Seguem-se depois mais de 200 páginas nas quais os 50 domínios de intervenção são apresentados de forma muito mais pormenorizada, com hiperligações para a investigação pertinente, quer realizada pela Direção-Geral dos Serviços de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS), quer por organismos externos. Por último, é apresentada num gráfico, por domínio de intervenção, a evolução dos valores identificados como potencial valor acrescentado europeu nas sucessivas edições do presente documento desde 2014.



Contexto

O conceito de «não-Europa» foi apresentado pela primeira vez e desenvolvido no Parlamento Europeu no início da década de 1980, por meio de um relatório que a Comissão Especial do Parlamento para o Relançamento da Economia Europeia encomendou a Michel Albert e James Ball, dois economistas de renome. O relatório de Albert-Ball, *Towards European Economic Recovery in the 1980s*, publicado em agosto de 1983, argumentou que a «ausência de um verdadeiro mercado comum», juntamente com outros obstáculos ao comércio intracomunitário, impôs uma desvantagem sistemática à economia europeia conducente a um desempenho insatisfatório

(comparativamente ao seu potencial) equivalente a uma média de uma semana de trabalho por ano, por trabalhador, o que corresponde a um custo da ordem dos 2 % do PIB.

Este «custo da não-Europa» tornou-se um forte argumento para lançar um programa legislativo pormenorizado destinado a concluir o mercado único nos primeiros oito anos da Comissão Delors, com início em janeiro de 1985. Os custos que poderiam ser evitados com a conclusão bem sucedida do mercado único foram quantificados com mais pormenor no histórico relatório de Paolo Cecchini, publicado pela Comissão Europeia em abril de 1988. Segundo este relatório intitulado *The Cost of Non-Europe in the Single Market* (o custo da não-Europa no mercado único), os ganhos potenciais para a economia europeia são da ordem dos 4,5 % (e potencialmente 6,5 %) do PIB. A subsequente análise do impacto económico de mais de 3500 medidas individuais adotadas a nível da UE, desde meados da década de 1980, para concluir o mercado único aponta para um aumento do PIB coletivo superior a 5,0 % (ou seja, cerca de 1500 euros por cidadão por ano), variando os cálculos do aumento do PIB entre 1,7 % e 8,5 %.

O conceito de que existe um «custo da não-Europa» pode ser aplicada de forma muito mais ampla do que apenas em relação ao mercado único, embora seja talvez mais fácil de quantificar neste domínio de intervenção específico do que noutros setores. O conceito central gira em torno da ideia de que a ausência de ação comum a nível europeu pode significar, num domínio de intervenção específico, uma perda de eficiência em relação à economia global e/ou a não concretização de um bem público coletivo que, de outra forma, existiria. O conceito de «custo da não-Europa» está estreitamente relacionado com o conceito de «valor acrescentado europeu», na medida em que este último procura identificar o benefício coletivo da tomada de ação política a nível europeu num determinado domínio, enquanto o primeiro procura identificar o ganho coletivo que se perde com a não tomada de ação.

O processo de Identificação até à data

O potencial efeito multiplicador do aprofundamento da atual ação europeia ou da realização de novas ações continua a ser considerável. Desde 2012, a Unidade do Valor Acrescentado Europeu do Serviço de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS) avalia os potenciais ganhos económicos das iniciativas políticas favorecidas pelo Parlamento capazes de impulsionar a economia europeia ao longo do tempo. Esses ganhos proviriam sobretudo do PIB adicional gerado ou de uma utilização mais racional dos recursos públicos, através de uma melhor coordenação das despesas públicas aos níveis nacional e europeu. Esta abordagem não se baseia no pressuposto de uma despesa pública mais elevada (a menos que pudesse ter um efeito multiplicador elevado), mas sim na identificação das ações que poderiam aumentar o potencial de crescimento da economia a longo prazo sem despesas adicionais (como na construção de um mercado único digital mais vasto e aprofundado para complementar o mercado único clássico) ou garantir uma melhor utilização dos recursos públicos existentes (como na coordenação mais sistemática das políticas nacionais e europeias de defesa ou desenvolvimento). Assim sendo, estamos perante uma filosofia de «crescimento sem dívida», adaptada à realidade das limitadas possibilidades em matéria de despesas públicas com que se debatem os governos desde a crise económica e financeira de 2008.

As avaliações em curso e regularmente atualizadas dos ganhos económicos dessas iniciativas, todas elas defendidas em diversas ocasiões pelo Parlamento Europeu, já foram reunidas em quatro edições de uma publicação intitulada *Identificação do Custo da não-Europa, 2014-19*, publicada pela Unidade do Valor Acrescentado Europeu, entre março de 2014 e dezembro de 2017. Esta análise

baseou-se numa combinação de investigação interna do PE, de investigação encomendada pelo PE a peritos externos e de análises externas publicadas por outros organismos públicos, grupos de reflexão e universidades.

A avaliação inicial, efetuada na primavera de 2014, abrangeu 24 domínios de intervenção e apontou para um potencial ganho económico de aproximadamente **800 mil milhões de euros por ano** - ou cerca de 6 % do PIB da UE - após plena implementação por um período máximo de dez anos. Tal representaria um aumento permanente do PIB, com os maiores ganhos obtidos através do mercado único digital (260 mil milhões de euros) e do mercado único clássico (235 mil milhões de euros). Diversos outros domínios poderiam atingir um máximo de 60 mil milhões cada.

Aquando da publicação da quarta edição do documento *Identificação do Custo da não-Europa, 2014-19*, em finais de 2017, a análise mais pormenorizada e atualizada de 34 domínios de intervenção apontou para potenciais ganhos globais para a economia europeia de até **1750 mil milhões de euros** (1,75 biliões de euros) - cerca de 12 % do PIB da UE. Os maiores ganhos foram identificados nos seguintes domínios: outras medidas para concluir o mercado único clássico (615 mil milhões de euros), o desenvolvimento do mercado único digital (415 mil milhões de euros), a transição para mercados de energia mais integrados e para uma maior eficiência energética (250 mil milhões de euros), a luta contra a fraude e a evasão fiscais (169 mil milhões de euros) e a prossecução dos esforços para concluir a União Económica e Monetária (129 mil milhões de euros).

Análise mais recente do potencial ganho económico: 2,2 biliões de euros

Desde janeiro de 2018, o exercício de *Identificação do Custo da não-Europa* foi alargado de forma a abranger 50 domínios de intervenção, incluindo múltiplos aspetos da justiça e dos assuntos internos, assim como novas áreas, nomeadamente a proteção de dados e a cibersegurança. Sempre que possível, foi efetuada uma primeira avaliação de quaisquer ganhos que possam ter já sido obtidos nestes domínios (por exemplo, no respeitante a aspetos do mercado único digital e clássico) pelo facto de algumas das políticas preconizadas pelo Parlamento Europeu terem sido propostas (no todo ou em parte) pela Comissão Europeia e posteriormente aprovadas pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu durante o atual ciclo político quinquenal da UE (2014-19).

O trabalho mais recente, descrito no presente estudo, aborda as oportunidades do próximo ciclo legislativo quinquenal da UE, que se inicia com a eleição do novo Parlamento Europeu e que se reunirá em julho de 2019. Esta análise sugere que, até ao final da década de 2019 a 2029, poderiam ser alcançados potenciais ganhos económicos para a economia europeia (UE-28) superiores a **2200 mil milhões de euros** (2,2 biliões de euros), se as políticas preconizadas pelo Parlamento nos 50 domínios aqui estudados fossem adotadas e plenamente implementadas pelas instituições da União. Tal proporcionaria, com efeito, um «dividendo de dois biliões de euros» proveniente da ação comum a nível da UE, o que representa cerca de 14 % do PIB total da UE (que foi de 15,3 biliões de euros em 2017). Caso se concretize, o potencial estímulo a longo prazo para a economia da UE seria muito significativo: anualmente, o potencial poderia ser tão grande como todo o programa de flexibilização quantitativa levado a cabo pelo Banco Central Europeu na década que se seguiu à crise económica e financeira de 2008.

Cinquenta domínios de intervenção

Segue-se uma lista dos **cinquenta domínios** aqui especificamente examinados, agrupados nos seus dez grandes conjuntos de políticas, seguidos do cálculo mais recente dos potenciais ganhos anuais, expressos em milhares de milhões de euros, após um período de plena implementação de até dez anos. Os ganhos totalizam 2213 mil milhões de euros:

1) **Mercado único clássico** (713 mil milhões de euros)

- Concluir o mercado único de bens (183 mil milhões de euros)
- Concluir o mercado único de serviços (297 mil milhões de euros)
- Garantir os direitos dos consumidores (58 mil milhões de euros)
- Promover a economia colaborativa ou economia de partilha (50 mil milhões de euros)
- Combater a elisão fiscal das empresas (85 mil milhões de euros)
- Combater a fraude ao imposto sobre o valor acrescentado (40 mil milhões de euros)

2) **Economia digital** (178 mil milhões de euros)

- Realizar o mercado único digital (110 mil milhões de euros)
- Promoção da conectividade à internet (58 mil milhões de euros)
- Cibersegurança (10 mil milhões de euros)

3) **União Económica e Monetária (UEM)** (322 mil milhões de euros)

- Melhorar a coordenação das políticas orçamentais (30 mil milhões de euros)
- Concluir a União Bancária (75 mil milhões de euros)
- Sistema comum de garantia de depósitos (5 mil milhões de euros)
- Regime comum de seguro de desemprego (17 mil milhões de euros)
- Criação de mercados de capitais mais integrados (137 mil milhões)
- Produto de Reforma Pan-Europeu (58 mil milhões de euros)

4) **Ambiente, energia e investigação** (502 mil milhões de euros)

- Alterações climáticas (em avaliação)
- Reforço da legislação relativa à água (25 mil milhões de euros)
- Mercado da energia mais integrado e com maior eficiência energética (231 mil milhões de euros)
- Promoção da investigação e da inovação (40 mil milhões de euros)
- Robótica e inteligência artificial (206 mil milhões de euros)

5) Transportes e turismo (51 mil milhões de euros)

- Espaço único europeu dos transportes (6 mil milhões de euros)
- Conceção da política de turismo (6 mil milhões de euros).
- Reforço dos direitos dos passageiros (0,4 mil milhões de euros)
- Manipulação do conta-quilómetros em veículos motorizados (9 mil milhões de euros)
- Normas relativas à responsabilidade e aos seguros para veículos autónomos (30 mil milhões de euros)

6) Europa Social, emprego e saúde (142 mil milhões de euros)

- Redução da disparidade salarial entre géneros (43 mil milhões de euros)
- Melhor informação e consulta dos trabalhadores (12 mil milhões de euros)
- Empresas sociais e sociedades mútuas (15 mil milhões de euros)
- Eliminação das desigualdades no plano da saúde (72 mil milhões de euros)

7) A Europa dos cidadãos (58 mil milhões de euros)

- Livre circulação de cidadãos da UE economicamente ativos (53 mil milhões de euros)
- Criatividade e diversidade cultural (0,5 mil milhões de euros)
- Atividades de voluntariado transfronteiras (0,06 mil milhões de euros)
- Proteção das crianças, das famílias e das relações patrimoniais (0,6 mil milhões de euros)
- Criação e mobilidade das empresas (0,26 mil milhões de euros)
- Cooperação jurídica e litígios em matéria civil e comercial (4 mil milhões de euros)
- Legislação da UE em matéria de procedimentos administrativos (0,02 mil milhões de euros)

8) Justiça e Assuntos Internos - Migração e Fronteiras (55 mil milhões de euros)

- Migração legal (22 mil milhões de euros)
- Política de asilo (23 mil milhões de euros)
- Controlos nas fronteiras e política de vistos (10 mil milhões de euros)
- Regimes de cidadania pelo investimento e de residência pela atividade de investimento (em avaliação)

9) Justiça e Assuntos Internos - Segurança e direitos fundamentais (125 mil milhões de euros)

- Combater a violência contra as mulheres (23 mil milhões de euros)
- Igualdade de tratamento e não discriminação (0,5 mil milhões de euros)
- Combater a criminalidade organizada, a corrupção e a cibercriminalidade (82 mil milhões de euros)
- Ação concertada contra o terrorismo (16 mil milhões de euros)
- Direitos processuais e condições de detenção (0,2 mil milhões de euros)
- Proteção de dados (3 mil milhões de euros)

10) *Política externa da UE* (67 mil milhões de euros)

- Menos duplicação na política de segurança e defesa (22 mil milhões de euros)
- Melhor coordenação no domínio da política do desenvolvimento (9 mil milhões de euros)
- Melhor proteção consular comum para os cidadãos da UE (0,9 mil milhões de euros)
- Promoção do comércio internacional (35 mil milhões de euros).

Análise económica

As potenciais vantagens económicas das diversas iniciativas estratégicas da UE aqui analisadas podem ser medidas em termos do PIB adicional gerado ou das poupanças na despesa pública ou noutras despesas, através de uma utilização mais eficiente dos recursos no conjunto da economia. Um exemplo de PIB adicional gerado seria o potencial efeito multiplicador ao longo do tempo de alargar e aprofundar o mercado único digital à escala continental ou, de facto, de concluir o mercado único de bens e serviços existente. Um exemplo de maior eficiência ao nível da despesa pública seria a coordenação mais sistemática das despesas no setor da política de defesa, nomeadamente contratos públicos conjuntos no setor da defesa, setor este em que se registam atualmente consideráveis duplicações ou disfuncionalidades. Um exemplo no sentido de evitar potenciais custos futuros seria o benefício de uma ação eficaz que garanta a resiliência da União Bancária para prevenir futuras crises bancárias ou de dívida soberana, ou uma maior cooperação na luta contra a evasão e a elisão fiscais.

A análise apresentada no presente documento baseia-se, em grande medida, numa série de trabalhos mais pormenorizados que a Unidade do Valor Acrescentado Europeu do EPRS realizou nos últimos anos para as comissões parlamentares europeias. Esse trabalho assume frequentemente a forma de *avaliações sobre o valor acrescentado europeu* - a fim de acompanhar as iniciativas legislativas formais propostas pelo Parlamento Europeu - e *Relatórios sobre o custo da não-Europa* em setores de intervenção específicos. Assim, a escolha das áreas de investigação está estreitamente relacionada com o trabalho específico, com os pedidos, ou com as posições políticas expressas pelas comissões parlamentares. Baseia-se ainda na investigação independente efetuada por organismos académicos e grupos de reflexão externos, relacionada com outros estudos solicitados pelo Parlamento e que têm em vista os diversos relatórios de iniciativa legislativa e de iniciativa própria elaborados na presente legislatura ou em legislaturas anteriores.

A análise pormenorizada apresentada na presente *Identificação do Custo da não-Europa, 2019-24* visa fornecer uma estimativa fiável da dimensão dos ganhos potencialmente mensuráveis para a economia da UE decorrentes das várias iniciativas políticas enumeradas. Não pretende fazer previsões exatas com base num modelo económico, procurando antes ilustrar a potencial ordem de grandeza dos ganhos de eficiência que podem ser obtidos através de uma ação comum nos 50 domínios de intervenção. A análise baseia-se no trabalho de uma diversidade de fontes referenciadas em notas de rodapé, frequentemente com hiperligações, e é constantemente atualizada e aperfeiçoada à medida que se tornam disponíveis novos elementos. A análise é normalmente prudente ao estimar os potenciais ganhos. Quando um estudo subjacente aponta para uma série de potenciais ganhos, é frequentemente selecionado o valor mais baixo, mesmo que esta estimativa apresente um grande potencial positivo a médio e longo prazo decorrente de efeitos

dinâmicos que não é possível quantificar facilmente. De igual modo, quando os valores são específicos ao ano em que foi realizado um estudo, tais valores não são necessariamente ajustados pela inflação, o que conduz, em alguns casos, a uma subestimação de potenciais ganhos.

A abordagem do Parlamento Europeu no âmbito do custo da não-Europa coincide com a investigação económica paralela levada a cabo pela comunidade académica e pelos grupos de reflexão, em sentido mais amplo, tanto no que diz respeito a políticas da UE específicas, como aos benefícios mais vastos da adesão à UE. Por exemplo, um estudo realizado em 2014¹ por três economistas (Campos, Coricelli e Moretti) e que suscitou grande interesse público, procurou quantificar os benefícios económicos decorrentes da adesão à UE por parte dos 19 Estados-Membros que aderiram à União nos sucessivos alargamentos que ocorreram entre 1973 e 2004. Embora a dimensão e a natureza do benefício económico possam variar de acordo com o Estado-Membro, e embora esse benefício possa advir de diferentes fatores em cada um dos casos — seja a liberalização do comércio intracomunitário (para os dez Estados-Membros cuja adesão ocorreu em 2004), o mercado único (para o Reino Unido), a moeda única (para a Irlanda) ou a produtividade laboral (para a Finlândia, a Suécia e a Áustria) — a conclusão geral foi que, em resultado da adesão e da integração económica a ela associada, os rendimentos nacionais nesses países já eram 12 % mais elevados do que aconteceria caso contrário. O estudo concluiu ainda que, em geral, os benefícios são permanentes e tendem a aumentar ao longo do tempo.

O Banco Europeu de Investimento (BEI), por seu lado, tem vindo a realizar uma análise sistemática do impacto da sua atividade de contração e concessão de empréstimos no PIB da UE, e conclui que, até 2020, o PIB será 2,3 % mais elevado do que seria sem essa atividade, representando as medidas no âmbito do FEIE 0,7 % desses 2,3 %. Também o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia estima que o impacto da política de coesão da UE no período 2007-2015 causou um aumento do PIB global da União da ordem dos 0,7 %, sendo o impacto médio nas regiões menos desenvolvidas da União de cerca de 2,7 %.

Anthony Teasdale

Diretor-geral,
Serviço de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS).

Abril de 2019

¹ N Campos, F Coricelli e L Moretti, 'Economic Growth and Political Integration: Estimating the Benefits from Membership in the European Union using the Synthetic Counterfactuals Method («Crescimento económico e integração política: estimar os benefícios decorrentes da adesão à União Europeia com recurso ao método contrafactual sintético»), IZA, Documento de reflexão n.º 8162, maio de 2014.

Resumo dos potenciais ganhos económicos em 50 domínios de intervenção da UE

1) **Mercado único clássico** (713 mil milhões de euros)

- Concluir o mercado único de bens (183 mil milhões de euros)
- Concluir o mercado único de serviços (297 mil milhões de euros)
- Garantir os direitos dos consumidores (58 mil milhões de euros)
- Promover a economia colaborativa (50 mil milhões de euros)
- Combater a elisão fiscal das empresas (85 mil milhões de euros)
- Combater a fraude ao imposto sobre o valor acrescentado (40 mil milhões de euros)

- **Concluir o mercado único de bens:** o mercado único de bens está no cerne do mercado único europeu e tem sido crucial para o significativo aumento do PIB da UE que o mercado único gerou ao longo de um terço do século, desde o início do programa do mercado único em 1985 (segundo estimativas recentes, de 6 a 8 %). O comércio de bens gera atualmente cerca de um quarto do PIB da UE e três quartos do comércio intra-UE: segundo a OCDE, é cerca de 60 % mais elevado do que seria se o mercado único e a união aduaneira não existissem. Estudos realizados pelo PE indicam que uma maior ação neste domínio específico poderia impulsionar a economia da UE gerando um aumento de 1,2 % a 1,7 % do PIB, ou seja, **183 a 269 mil milhões de euros**. Este impulso ocorreria mediante a continuada adoção de regras harmonizadas em matéria de produtos, de uma aplicação mais alargada do princípio do reconhecimento mútuo (sempre que tais regras não existam), de uma melhor transposição e aplicação da legislação da UE em vigor e/ou de medidas corretivas mais céleres em caso de não cumprimento dessas regras. Estudos efetuados por outras organizações apontam para um valor situado entre 0,2 % e 4,7 % do PIB da UE. O potencial para progressos adicionais é confirmado pelo facto de o comércio de bens intra-UE, de cerca de 25 % do PIB, continuar a ser significativamente inferior ao registado num mercado continental comparativamente integrado, nomeadamente o dos Estados Unidos, onde representa cerca de 40 % da economia.
- **Concluir o mercado único de serviços:** os serviços representam três quartos do PIB da UE e nove em cada dez novos postos de trabalho criados na economia. No entanto, a percentagem de serviços no comércio intra-UE continua a situar-se nos 20 %, um valor surpreendentemente baixo. A Diretiva Serviços da UE permitiu realizar progressos em 2006, pois estabeleceu o quadro para um mercado único que abrange cerca de dois terços da atividade ligada aos serviços na União. Contudo, continua a existir regulamentação nacional em muitos setores e o grau de abertura nas profissões regulamentadas varia consideravelmente, o que limita as possibilidades de escolha dos consumidores e mantém alguns preços mais elevados do que seriam de outra forma. A análise da Comissão Europeia indica que dois terços dos ganhos potenciais a longo prazo da conclusão do mercado único dos serviços ainda não foram concretizados. Estudos realizados pelo PE indicam que o ganho potencial não concretizado é da ordem dos **297 mil milhões de euros** ou quase 2 % do PIB da UE. Estudos paralelos apontam para um ganho de 0,6 % a 5,6 % do PIB da UE, dependendo do que é abrangido pela definição de serviços.

- **Garantir os direitos dos consumidores:** os cidadãos europeus beneficiam de determinados direitos em matéria de proteção dos consumidores, direitos esses que nem sempre são claros ou exequíveis na prática. Os consumidores precisam de saber que estão adequadamente protegidos antes, durante e após a celebração de contratos entre empresas e consumidores, para que o mercado único funcione de forma justa e eficaz. O alargamento e a melhor aplicação da legislação da UE em vigor, como a Diretiva Crédito aos Consumidores, incluindo a eliminação de certas práticas nocivas — por exemplo, pessoas que adquirem garantias comerciais a que já têm direito segundo a lei — conduziriam a uma maior certeza, a uma concorrência mais leal e a menores custos de conformidade e de resolução de litígios. Segundo estudos realizados pelo PE, o potencial ganho de eficiência é de cerca de **58 mil milhões de euros** por ano a partir de uma série limitada de medidas neste domínio, enquanto um estudo recente da Comissão Europeia indica que a perda para os consumidores em seis mercados, seja em custos diretos ou em perda de tempo, é da ordem dos 20 a 58 mil milhões de euros por ano.
- **Promover a economia colaborativa:** a economia colaborativa ou de partilha desenvolve-se rapidamente e desafia modelos comerciais em diversos setores da economia. Baseia-se em plataformas colaborativas que criam um mercado aberto para a utilização temporária de bens e serviços, frequentemente prestados por particulares. Segundo estudos realizados pelo PE, os potenciais benefícios económicos a longo prazo decorrentes de melhores políticas fiscais e regulamentares a nível da UE neste setor são da ordem dos **50 mil milhões de euros** por ano, com base numa aplicação mais clara e coerente da política de concorrência, da legislação fiscal, da regulamentação do mercado de trabalho e das condições de trabalho, por exemplo.
- **Combater a elisão fiscal das empresas:** as recentes revelações no âmbito dos «Panamá Papers» e «Lux Leaks» evidenciaram a necessidade de a UE e os seus Estados-Membros atribuírem maior prioridade à luta contra a evasão fiscal, a elisão fiscal e o planeamento fiscal agressivo, bem como ao desenvolvimento de uma maior cooperação e transparência nestes domínios, velando, em particular, por que os impostos sobre as sociedades sejam pagos onde o valor é gerado. As perdas de receitas fiscais para a UE resultantes da transferência de lucros, do planeamento fiscal agressivo das empresas e da regulamentação ineficaz em matéria de custos poderão ser de 223 a 293 mil milhões de euros, ou uma média de 258 mil milhões de euros por ano, e distorcer a afetação de recursos na economia. Tendo em conta as medidas que estão já a ser tomadas, mesmo que apenas um terço das potenciais perdas médias possa ser recuperado através de outras iniciativas preconizadas pelo Parlamento, seriam gerados **85 mil milhões de euros** por ano em receitas adicionais para as autoridades fiscais nacionais.
- **Combate à fraude no domínio do IVA:** as receitas que as finanças públicas perdem devido ao incumprimento ou à não cobrança do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) na UE — o chamado «desvio do IVA» — ascendem a quase 150 mil milhões de euros. O comércio transfronteiras está isento de IVA, criando assim uma lacuna de que os operadores sem escrúpulos se aproveitam para cobrarem o IVA e, em seguida, desaparecerem sem entregar o dinheiro às autoridades fiscais. Segundo as estimativas, os grupos de criminalidade organizada são responsáveis por 40 a 60 mil milhões de euros em perdas anuais de receitas do IVA dos Estados-Membros, estando 2 % desses grupos na origem de 80 % da fraude intracomunitária do operador fictício (MTIC). As propostas da Comissão Europeia, apoiadas pelo PE, ajudariam a reduzir em 80 % a fraude transfronteiras, ou seja, cerca de **40 mil milhões de euros** por ano, e teriam como resultado operações transfronteiras mais harmoniosas e custos inferiores para as empresas e o público.

2) **Economia digital** (178 mil milhões de euros)

- Concluir o mercado único digital (110 mil milhões de euros)
 - Promoção da conectividade à internet (58 mil milhões de euros)
 - Cibersegurança (10 mil milhões de euros)
- **Concluir o mercado único digital:** as estimativas do potencial impacto a longo prazo do PIB da UE na conclusão com êxito do mercado único digital na Europa variam, mas todas as análises indicam que seria substancial. Recorrendo a diferentes modelos, o Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia e a DG ECFIN estimaram, em diversas ocasiões, os potenciais benefícios situando-os entre 85 e 256 mil milhões de euros por ano — ou 0,6 % e 1,9 % do PIB da UE, respetivamente — ao passo que o *McKinsey Global Institute* apontou para um valor de aproximadamente 375 mil milhões de euros por ano e os estudos realizados em 2014 pelo PE apontam para um valor de 415 mil milhões de euros por ano. A definição e o âmbito do mercado único digital variam entre estes estudos, assim como a metodologia adotada. Contam-se entre as áreas frequentemente abrangidas o comércio eletrónico, a contratação pública eletrónica, os pagamentos eletrónicos, a faturação eletrónica, a administração pública em linha, a computação em nuvem e os sistemas de resolução alternativa de litígios e de resolução de litígios em linha. (A conectividade à Internet só é incluída em alguns estudos: ver abaixo). Em vários destes domínios, a Comissão Europeia apresentou, entretanto, propostas legislativas, algumas das quais já foram adotadas pelos legisladores da UE. Por conseguinte, para efeitos da presente análise, a estimativa do valor realizável ao longo da próxima década é atualmente de cerca de **110 mil milhões de euros**, mas pode facilmente ser superior.
- **Promover a conectividade à Internet:** segundo as estimativas, o potencial aumento a longo prazo do PIB da UE através de políticas a nível europeu de promoção de uma melhor conectividade à Internet — nomeadamente através da implantação da banda larga de alta velocidade sem fios e da implantação mais célere da banda larga fixa de alta velocidade — será de cerca de 0,8 % do PIB após um período de plena implementação ao longo de 30 anos. Partindo do princípio que o impacto positivo será de 0,4 % do PIB ao longo da próxima década, o impulso para a economia europeia seria da ordem dos **58 mil milhões de euros** por ano.
- **Cibersegurança:** proporcionar um ambiente cibernético seguro é importante para garantir a liberdade e segurança da participação dos cidadãos em muitos aspetos da era digital: segundo as sondagens de opinião, cerca de 87 % dos europeus consideram a cibercriminalidade um desafio importante e 80 % das empresas europeias terão sofrido pelo menos um incidente de cibersegurança (em 2016). Atualizar o quadro jurídico e político existente em matéria de cibersegurança, tal como recomendam as instituições da UE, pode gerar ganhos de eficiência para a economia europeia de, pelo menos, **10 mil milhões de euros**, com base em cálculos efetuados pela Comissão Europeia.

3) **União Económica e Monetária** (322 mil milhões de euros)

- Melhorar a coordenação das políticas orçamentais (30 mil milhões de euros)
 - Concluir a União Bancária (75 mil milhões de euros)
 - Sistema comum de garantia de depósitos (5 mil milhões de euros)
 - Regime comum de seguro de desemprego (17 mil milhões de euros)
 - Mercados de capitais mais integrados (137 mil milhões de euros)
 - Produto de Reforma Pan-Europeu (58 mil milhões de euros)
- **Melhorar a coordenação das políticas orçamentais:** a menos que as políticas orçamentais nacionais sejam coordenadas de forma eficaz, podem verificar-se repercussões negativas consideráveis entre os Estados-Membros da UE que participam na União Económica e Monetária (UEM) e, em caso de crise grave, em toda a economia europeia em geral. Uma melhor coordenação fiscal aumenta a sustentabilidade e a resiliência dos Estados-Membros, bem como a solidariedade e a confiança entre os mesmos, devendo exercer um efeito anticíclico, o que permite uma maior margem de manobra aos países afetados por consideráveis perdas de produção em caso de recessão. Segundo estudos realizados pelo PE, o potencial ganho de eficiência anual decorrente de uma melhor coordenação da política orçamental na União Europeia poderá ascender a **30 mil milhões de euros** numa base anual.
- **Concluir a União Bancária:** o objetivo da União Bancária da UE é salvaguardar a estabilidade financeira na Europa, quebrando em especial o círculo vicioso entre os bancos e os custos na contração de dívida soberana. A União Bancária contribui também para reduzir a atual fragmentação dos mercados financeiros europeus, promovendo um quadro único para a supervisão, prevenção e resolução. Baseados nos fundamentos do conjunto único de regras, dois elementos essenciais de uma União Bancária eficaz estão atualmente em vigor: o mecanismo único de supervisão e o mecanismo único de resolução. Tendo em conta os progressos registados, os estudos realizados pelo PE indicam ser ainda possível obter neste domínio ganhos de cerca de **75 mil milhões de euros** (ou de aproximadamente 0,5 % do PIB da UE) . Outros estudos sugerem que a conclusão da União Bancária permitiria obter ganhos macroeconómicos líquidos de 35 a 130 mil milhões de euros por ano.
- **Sistema comum de garantia de depósitos:** embora estejam já em vigor sistemas de garantia de depósitos (SGD) nacionais que concedem aos depósitos cobertos uma proteção de até 100,000 EUR, não são protegidos por um sistema europeu comum. Um sistema comum de garantia de depósitos, sob a forma de um Sistema Europeu de Seguro de Depósitos (SESD), proporcionaria um nível de cobertura de seguro mais robusto e uniforme em toda a área do euro e reduziria a vulnerabilidade dos sistemas nacionais de garantia de depósitos a grandes choques locais. Segundo estudos realizados pelo PE, o custo médio anual da inexistência de um SESD, tendo em conta a fuga potencialmente reduzida de depósitos de bancos da UE em caso de grave crise soberana ou financeira, é de cerca de **5 mil milhões de euros**, numa base anualizada.
- **Mercados de capitais mais integrados:** a UE está a avançar no sentido da criação de uma União dos Mercados de Capitais mais integrada, com o objetivo de aumentar as alternativas de crédito às empresas, em especial às empresas em fase de arranque e às PME. No entanto, cerca de 75 % das empresas continuam a recorrer aos bancos para financiamento externo. Um mercado de capitais mais integrado permitiria um melhor acesso aos mercados de capitais e menos obstáculos para os investidores quando investem noutros países da UE. As famílias da UE tirariam também o máximo partido das suas poupanças e teriam melhores oportunidades de investimento. Consequentemente, a UE poderia melhorar o seu desempenho médio em termos de crescimento potencial e o capital poderia ser mais facilmente direcionado para

investimentos mais produtivos e inovadores. Uma melhor integração e um maior desenvolvimento dos mercados de capitais também complementaríamos eficazmente a União Bancária, uma vez que ambos facilitam o ajustamento económico e contribuem para aumentar a resiliência económica. Segundo estudos levados a cabo pelo PE, os potenciais benefícios decorrentes de mercados de capitais da UE mais integrados e regulamentados de forma mais eficaz poderiam ser da ordem dos **137 mil milhões de euros** por ano.

- **Regime comum mínimo de seguro de desemprego:** a criação de um regime comum de seguro de desemprego para a área do euro pode funcionar como um estabilizador automático durante quaisquer futuros períodos de desaceleração económica acentuada. Segundo estudos efetuados pelo PE, se um tal regime tivesse estado em vigor durante a crise económica e financeira de 2008, os rendimentos dos agregados familiares teriam sido estabilizados mediante um estímulo bem orientado e a perda de PIB no Estado-Membro mais afetado da área do euro teria sido atenuada em cerca de 71 mil milhões de euros ao longo de quatro anos, o que equivale a cerca de **17 mil milhões de euros** por ano.
- **Produto de Reforma Pan-Europeu:** os regimes de pensões, em especial os regimes públicos, asseguraram que a maioria dos idosos na maior parte dos Estados-Membros da UE está protegida contra o risco de pobreza. Hoje em dia, aos 65 anos, as pessoas têm uma esperança de vida de mais 20 anos. Por este e outros motivos, os Estados-Membros incentivam a criação de poupanças de reforma privadas não só como forma de atenuar os encargos que o envelhecimento demográfico significa para os regimes de segurança social, mas também como forma de complementar os regimes públicos de pensões. Um Produto Individual de Reforma Pan-Europeu (PEPP) poderia constituir um complemento atrativo, em especial para os jovens e os trabalhadores por conta própria, sobretudo nos Estados-Membros com regimes de pensões profissionais e/ou privados pouco desenvolvidos. Segundo as estimativas, a introdução de um PEPP poderia contribuir para cerca de metade do crescimento do mercado dos produtos individuais de reforma na UE até 2030, o que representa um valor de cerca de 700 mil milhões de euros, ou seja, uma média de **58 mil milhões de euros** por ano.

4) **Ambiente, energia e investigação** (502 mil milhões de euros)

- Alterações climáticas (em avaliação)
 - Reforço da legislação relativa à água (25 mil milhões de euros)
 - Mercado da energia mais integrado e com maior eficiência energética (231 mil milhões de euros)
 - Promoção da investigação e da inovação (40 mil milhões de euros)
 - Robótica e inteligência artificial (206 mil milhões de euros)
- **Alterações climáticas:** calcula-se que, só na Europa, as perdas económicas totais, registadas desde 1980, provocadas por fenómenos meteorológicos extremos e outras condições relacionadas com o clima tenham sido superiores a 436 mil milhões de euros. Os estudos mais recentes, embora não exaustivos, sobre os custos das alterações climáticas sugerem que os benefícios potenciais para a economia da UE das medidas de atenuação atualmente previstas sejam de cerca de **160 mil milhões de euros** por ano. Este montante está em consonância com a consequente perda em matéria de bem-estar dos consumidores, que ocorreria no caso de existir um aumento da temperatura global superior a 2° C até ao final do século e de não se atingirem os objetivos da UE em matéria de política climática, apoiados pelo PE e por outras instituições da UE. Este valor não está incluído na atual *identificação do custo da não-Europa*, uma vez que diz respeito ao custo da não obtenção de uma estratégia consolidada da UE e é medido

durante um período muito mais longo do que qualquer outra política em análise. Todavia, encontra-se em constante avaliação e salienta verdadeiramente o valor acrescentado para os cidadãos europeus de uma ação coerente a nível da UE neste domínio político.

- **Reforço da legislação relativa à água:** a utilização e a gestão eficazes dos recursos hídricos constituem elementos importantes de uma economia eficiente e sustentável do ponto de vista ambiental. Porém, o investimento desadequado no setor e um regime regulamentar incompleto criam riscos para os cidadãos e problemas persistentes em matéria de infraestruturas hídricas, limpeza das águas e gestão dos riscos de inundação. De acordo com estudos realizados pelo PE, uma ação específica da UE em quatro domínios específicos, a saber, contribuir para a recuperação de planícies aluviais, reduzir os resíduos farmacêuticos nas águas residuais urbanas, promover a utilização de equipamento mais eficiente de tratamento de águas residuais e fomentar os sistemas de medição do consumo de água, poderia resultar num aumento de eficiência para a economia europeia de cerca de **25 mil milhões de euros** por ano.
- **Mercado da energia mais integrado e com maior eficiência energética:** apesar dos progressos significativos alcançados nos últimos anos, há ainda margem para realizar a plena integração do mercado de energia da UE, uma vez que a falta de coordenação e os obstáculos regulamentares continuam a limitar a concorrência. Por conseguinte, muitos consumidores ainda se deparam com um acesso a uma escolha limitada de fornecedores e são privados das vantagens em termos de uma maior redução dos preços da energia. Tanto os agregados familiares como as empresas deveriam também poder participar plenamente na transição energética, gerindo o consumo próprio e beneficiando simultaneamente da introdução de tecnologias inteligentes de gestão de procura, bem como de informações transparentes. Por fim, os investimentos para promover a utilização mais eficiente da energia podem impulsionar o crescimento do PIB da UE, contribuindo, ao mesmo tempo, para reduzir as faturas energéticas europeias, aumentar a segurança do aprovisionamento e proteger o ambiente. Com base nos estudos realizados pelo PE e em estudos paralelos, é razoável presumir que um mercado da energia mais integrado poderia aumentar o PIB potencial em cerca de 29 mil milhões de euros por ano, ao passo que uma aplicação integral das medidas da UE em matéria de eficiência energética poderia resultar em ganhos adicionais de cerca de 202 mil milhões de euros por ano. No total, uma maior integração do mercado e uma maior eficiência energética poderiam, assim, gerar benefícios potenciais até **231 mil milhões de euros** por ano.
- **Promoção da investigação e da inovação:** o sucesso da investigação e da inovação (I&I) é fundamental para a prosperidade económica e o desenvolvimento sustentável. Embora a UE represente um quinto dos investimentos mundiais em investigação e desenvolvimento (I&D), os concorrentes e principais parceiros comerciais da UE têm vindo proporcionalmente a investir mais neste domínio. Em 2015, as atividades de I&D na China ultrapassaram as da UE-28, com uma despesa superior a 2,0 % do PIB, ao passo que os dados relativos aos Estados Unidos e ao Japão encontram-se, respetivamente, um pouco acima e abaixo de 3,0 %. Em 2018, a Comissão Europeia apresentou uma proposta para um programa da UE mais avançado em matéria de investigação e inovação. Com base nos resultados existentes e recorrendo a diversas simulações macroeconómicas, o programa proposto poderia obter ganhos potenciais de eficiência até um valor de **40 mil milhões de euros** por ano.
- **Robótica e inteligência artificial:** o crescimento do setor da robótica e da inteligência artificial (IA) apresenta um enorme potencial económico para a União. Se for oportunamente regulamentado, este setor pode ter implicações positivas para os indivíduos e a sociedade no seu conjunto, melhorando a qualidade de vida, a saúde e o ambiente, bem como oferecendo aos cidadãos novas oportunidades de negócio que poderão contribuir para o crescimento económico. Estima-se que, até 2030, o impacto económico a nível mundial do desenvolvimento da robótica e da inteligência artificial possa situar-se entre 2 e 12 biliões de euros. A criação de políticas adequadas da UE para promover e regulamentar estas novas tecnologias poderia

contribuir para a obtenção de eventual aumento de eficiência na economia europeia de **206 mil milhões de euros** por ano.

5) **Transportes e turismo** (51 mil milhões de euros)

- Espaço único europeu dos transportes (6 mil milhões de euros)
 - Conceção da política de turismo (6 mil milhões de euros)
 - Reforço dos direitos dos passageiros (0,4 mil milhões de euros)
 - Manipulação do conta-quilómetros em veículos motorizados (9 mil milhões de euros)
 - Normas relativas à responsabilidade e aos seguros para veículos autónomos (30 mil milhões de euros)
- **Espaço único europeu dos transportes:** apesar dos progressos significativos realizados nos últimos 20 anos relativamente à criação de um mercado único de transportes, o setor continua a ser afetado por múltiplos obstáculos que geram custos adicionais substanciais e têm repercussões no ambiente, na segurança, na saúde humana e na competitividade da economia. De acordo com estudos realizados pelo PE, a eliminação das ineficiências no setor dos transportes poderá gerar ganhos anuais de, pelo menos, **5,7 mil milhões de euros** para a economia europeia. Desta forma, seria possível melhorar a mobilidade dos cidadãos, aumentar a sustentabilidade ambiental e garantir uma melhor conectividade no seio da UE e uma maior competitividade internacional.
- **Conceção da política de turismo:** embora a UE seja o principal destino turístico do mundo, constituindo o destino de cerca de 40 % do total dos visitantes internacionais, a sua indústria do turismo continua a enfrentar muitos desafios e a ser prejudicada por ineficiências de mercado de diversos tipos. Estudos do PE indicam que é possível obter mais benefícios, através de uma abordagem setorial com um maior potencial em termos de ganhos de eficiência, graças ao reforço de outras ações da UE, como, por exemplo, a promoção do desenvolvimento das PME no setor da restauração, apoiadas por estruturas de alojamento de qualidade, que poderiam gerar benefícios potenciais entre **5,7 e 6,8 mil milhões de euros** por ano.
- **Reforço dos direitos dos passageiros:** os passageiros da UE que viajam de avião, nas estradas (autocarro), de comboio e por vias navegáveis (marítimas e interiores) estão protegidos por um quadro legislativo específico, que é praticamente único no mundo. Porém, subsistem desafios significativos que continuam por resolver, tanto do ponto de vista jurídico como prático, no que se refere à observância e à aplicação desses direitos. Estes desafios incluem as diferenças no nível de proteção de um modo de transporte para outro, os casos de não aplicação dos direitos dos passageiros e o reduzido conhecimento que se tem sobre a existência desses direitos. De acordo com estudos realizados pelo PE, o custo para os cidadãos e as empresas decorrente da ausência na UE de um quadro consolidado em matéria de direitos dos passageiros é da ordem de, pelo menos, **355 milhões de euros** por ano.
- **Manipulação do conta-quilómetros em veículos motorizados:** até 50 % dos veículos usados comercializados entre os Estados-Membros têm conta-quilómetros (instrumento que mede a distância percorrida pelo veículo) ilegalmente manipulados, visando o aumento do valor de mercado do veículo. A percentagem mais elevada de conta-quilómetros manipulados diz respeito a automóveis importados, nos quais se regista também um número mais elevado de quilómetros percorridos do que nos automóveis vendidos nos mercados nacionais. Estudos realizados pelo PE mostram que o custo económico total das fraudes relativas aos conta-quilómetros dos veículos usados que são comercializados a nível transfronteiriço na UE é de,

pelo menos, 1,3 mil milhões de euros por ano, sendo que o cenário mais verosímil em termos da taxa de fraude poderia resultar num prejuízo económico de **8,8 mil milhões de euros**.

- **Normas relativas à responsabilidade e aos seguros para veículos autónomos:** a crescente transição para veículos conectados e autónomos terá um impacto significativo no setor automóvel e implicará, eventualmente, benefícios socioeconómicos substanciais. Até 2050, os veículos autónomos poderiam, em teoria, contribuir com 17 biliões de euros para a economia europeia. Parte-se do princípio de que os veículos autónomos terão potencial para salvar vidas humanas, minimizar o custo financeiro dos acidentes de viação, melhorar a mobilidade urbana, reduzir os congestionamentos e o impacto ambiental negativo, oferecer formas mais inclusivas de mobilidade aos idosos e às pessoas com necessidades especiais, bem como aumentar a produtividade. De acordo com estudos realizados pelo PE, calcula-se que a aceleração em cinco anos da «curva de adoção» dos veículos autónomos, graças à clarificação das normas em matéria de responsabilidade a nível europeu, daria um impulso à economia de **29,6 mil milhões de euros** por ano.

6) **Europa social, emprego e saúde** (142 mil milhões de euros)

- Redução da disparidade salarial entre géneros (43 mil milhões de euros)
 - Melhor informação e consulta dos trabalhadores (12 mil milhões de euros)
 - Empresas sociais e sociedades mútuas (15 mil milhões de euros)
 - Eliminação das desigualdades no plano da saúde (72 mil milhões de euros)
- **Redução da disparidade salarial entre géneros:** apesar dos esforços envidados nos últimos anos para colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na economia da UE, a remuneração horária bruta das mulheres é ainda 16 % inferior à dos homens. Tal situação deve-se tanto aos «efeitos de segregação», como à discriminação salarial, mas as desigualdades de rendimentos globais incluem, igualmente, as diferenças em termos de emprego e de horas de trabalho, com uma perda de rendimentos calculada entre 241 e 379 mil milhões de euros por ano. A continuação dos esforços no sentido de reduzir ainda mais as disparidades salariais entre homens e mulheres é só por si desejável e teria, também um efeito positivo na economia europeia, uma vez que essa disparidade reduz a eficiência económica, nomeadamente, impedindo a distribuição otimizada do trabalho. Desta forma, seria possível aumentar a produtividade e a satisfação profissional, bem como reduzir a rotatividade de pessoal e os litígios contenciosos. Estudos efetuados pelo PE indicam que uma redução de 1 % das disparidades salariais entre homens e mulheres aumenta a dimensão da economia em 0,14 %. Por conseguinte, mesmo que a ação da UE em matéria de transparência salarial e de melhoria do acesso a diferentes formas de licença e de regimes de trabalho flexíveis reduzisse as disparidades salariais em apenas 2 %, o PIB da UE aumentaria 0,28 %, ou seja, **43 mil milhões de euros** por ano.
- **Melhor informação e consulta dos trabalhadores:** para além de ser um direito dos trabalhadores consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, o direito a ser devidamente informado representa um processo que pode ter um efeito positivo na economia, em particular no caso de despedimentos coletivos, uma vez que se demonstrou que a notificação prévia permite incentivar uma reinserção no mercado de trabalho, especialmente se acompanhada de apoio na procura de emprego e de formação. Nos termos das estimativas formuladas pelo PE em relação aos custos e benefícios de eventuais melhorias no atual quadro legislativo da UE, neste âmbito, seria possível gerar um aumento de eficiência de cerca de **12 mil milhões de euros** por ano, nomeadamente através da redução do número de despedimentos (cerca de 22 %), da redução da incidência e da gravidade dos conflitos laborais,

das «taxas de abandono do trabalho» e das despesas de saúde, bem como do aumento da probabilidade de os trabalhadores encontrarem novos empregos.

- **Eliminação das desigualdades no plano da saúde:** estar em boas condições de saúde ou ter a capacidade de viver com dignidade na doença são aspetos bastante importantes para qualquer ser humano. Embora a UE apenas tenha competências de apoio no âmbito da política de saúde, o acesso aos cuidados de saúde transfronteiriços e uma maior coordenação e promoção das melhores práticas entre Estados-Membros podem criar vantagens consideráveis. Com base em análises, efetuadas pela Comissão Europeia e por outras entidades, dos custos das principais desigualdades em matéria de saúde, tanto entre Estados-Membros da UE como em cada um deles – que são a razão do agravamento das condições de saúde no seio de muitos grupos sociais ou em determinadas localidades –, uma ação mais eficaz neste domínio poderia resultar num ganho potencial para a economia europeia que se poderia elevar a **72 mil milhões de euros** por ano. A dimensão da saúde poderia ser introduzida noutras políticas da União, por exemplo, através de uma maior utilização dos fundos estruturais existentes para apoiar projetos que melhorem as infraestruturas de saúde, aumentem a investigação e a formação no domínio da saúde, contribuam para uma vida mais saudável e promovam o «envelhecimento ativo».
- **Empresas sociais e sociedades mútuas:** existem dois milhões de empresas sociais na UE, que empregam mais de 14 milhões de pessoas. Essas empresas assumem uma grande variedade de formas jurídicas — fundações, cooperativas, mútuas, associações ou sociedades — e, atualmente, não existe um quadro jurídico europeu que permita que beneficiem em pleno do mercado único. Uma abordagem mais coordenada a nível da UE geraria valor acrescentado a nível económico e social, incluindo maiores economias de escala, através do acesso a um mercado mais vasto, da redução dos custos de transação e aplicação, de um maior acesso ao financiamento e a contratos públicos e, eventualmente, de uma maior visibilidade e confiança por parte dos consumidores. As noções de fundações mutualistas europeias ou de fundações europeias facilitariam as suas operações, tal como um sistema de certificação da UE. Neste último caso, a introdução de um «rótulo europeu da economia social» poderia oferecer-lhes a oportunidade de se distinguirem das outras empresas, sem a necessidade de efetuarem um registo distinto em cada Estado-Membro, permitindo-lhes escolher a forma jurídica segundo a qual preferem realizar as suas atividades. De acordo com estudos efetuados pelo PE, mesmo que essas medidas impulsionassem o setor apenas em 2,0 %, o resultado seria um ganho de cerca de **15 mil milhões de euros** por ano.

7) A Europa dos cidadãos (58 mil milhões de euros)

- Livre circulação de cidadãos da UE economicamente ativos (53 mil milhões de euros)
 - Criatividade e diversidade cultural (0,5 mil milhões de euros)
 - Atividades de voluntariado transfronteiras (0,06 mil milhões de euros)
 - Proteção das crianças, das famílias e das relações patrimoniais (0,6 mil milhões de euros)
 - Criação e mobilidade das empresas (0,26 mil milhões de euros)
 - Cooperação jurídica e litígios em matéria civil e comercial (4 mil milhões de euros)
 - Legislação da UE em matéria de procedimentos administrativos (0,02 mil milhões de euros)
- **Livre circulação de cidadãos da UE economicamente ativos:** os cidadãos têm o direito de procurar emprego noutro país da UE, residir nesse país e ter acesso ao seu mercado de trabalho. Têm a obrigação de pagar impostos e de contribuir para a segurança social, gozando dos

mesmos direitos do que os nacionais. Estima-se que, em 2017, a livre circulação para os principais países de destino tenha produzido um aumento do PIB de 106 mil milhões de euros. Se as tendências se mantiverem no seu ritmo atual, tendo em conta que na década de 2007-2017 o número de cidadãos da UE empregados em idade ativa que residiam noutro Estado-Membro aumentou de 2,5 para 3,8 %, graças à livre circulação, até 2027, entrariam nesta categoria 5,4 % de cidadãos da UE, ou seja, cerca de 12 milhões de pessoas. Estudos realizados pelo PE indicam que, para a economia da UE, esse aumento teria um valor de cerca de **53 mil milhões de euros** por ano, a preços constantes. O montante seria significativamente mais elevado, se fossem tidos em conta os trabalhadores transfronteiriços, os trabalhadores destacados, as remessas e o impacto sobre as receitas públicas.

- **Criatividade e diversidade cultural:** a cultura é uma das maiores riquezas da Europa, e 80 % dos cidadãos consideram que a diversidade cultural é o que distingue o continente europeu e lhe confere um valor especial. Os setores culturais e criativos impulsionam também a inovação, gerando mais de 500 mil milhões de euros do PIB por ano e empregando 7,5 % da mão de obra europeia. Entre os desafios que estes setores enfrentam encontram-se a digitalização, a fragmentação dos mercados, a circulação limitada de obras e os obstáculos ao acesso a crédito e a capitais próprios, em particular tendo em conta a dificuldade de avaliar os ativos incorpóreos e a prevalência de microempresas no setor. Estudos indicam que, se fosse possível reduzir um quarto do défice de financiamento, com a introdução de novos mecanismos de financiamento e o desenvolvimento dos já existentes – agilizando o acesso aos capitais próprios e ao cofinanciamento, incluindo através do recurso a investidores providenciais e ao financiamento colaborativo – o aumento potencial do PIB poderia ascender a **494 mil milhões de euros** por ano.
- **Atividades de voluntariado transfronteiras:** as atividades de voluntariado – atividades realizadas por espontânea vontade de um indivíduo, sobretudo numa organização não governamental, para uma causa sem fins lucrativos – oferecem muitas vantagens, tanto para os voluntários como para os setores e as comunidades locais que ajudam. Todavia, uma série de encargos a nível regulamentar e financeiro tem tradicionalmente limitado o acesso ao voluntariado, em particular dos jovens. Estes incluem, a título de exemplo, a falta de reconhecimento jurídico a nível transfronteiras, a impossibilidade de aceder a prestações de segurança social e a ausência de um reconhecimento sistemático das competências adquiridas durante as atividades de voluntariado. Estudos efetuados pelo PE estimam que o custo desses obstáculos ascenda a cerca de **65 milhões de euros** por ano, sendo que a Comissão Europeia considera que, com um efeito multiplicador de cerca de quatro vezes, os 50 000 participantes por ano no seu novo Corpo Europeu de Solidariedade poderiam impulsionar a economia em 810 milhões de euros por ano.
- **Proteção das crianças, das famílias e das relações patrimoniais:** o número de casais e de famílias internacionais na UE continua a aumentar, uma vez que cada vez mais pessoas exercem o seu direito à livre circulação. Estudos do PE indicam que as atuais lacunas e incoerências no quadro jurídico da UE aplicável à proteção das crianças, às famílias e às relações patrimoniais em situações transfronteiriças geram custos anuais de cerca de **619 milhões de euros**. Estes custos decorrem principalmente das divergências entre as normas em vigor nos Estados-Membros, da interpretação e aplicação das normas da UE e da falta de reconhecimento mútuo de um estatuto jurídico específico ou de uma decisão administrativa específica. Afigura-se, assim, necessário tomar medidas relativas à adoção transfronteiriça de crianças, à representação em caso de incapacidade, ao reconhecimento do estado civil e dos direitos de propriedade, bem como à indemnização por danos causados por acidentes de viação.
- **Criação e mobilidade das empresas:** o direito europeu das sociedades é um pilar fundamental do mercado único. Agiliza a liberdade de estabelecimento, reduz os encargos operacionais das empresas, melhora a sua competitividade e promove a transparência. De acordo com os dados

do Eurostat, 17 milhões de empresas de responsabilidade limitada na UE geram um valor acrescentado anual de cerca de 4,9 biliões de euros. Todavia, as empresas que pretendam transferir-se para outro Estado-Membro continuam a enfrentar obstáculos significativos, custos e incertezas jurídicas, que limitam o grau de integração do mercado. De acordo com estudos realizados pelo PE, a melhoria do quadro jurídico da União em matéria de fusões, cisões, conversões e transformações societárias poderá gerar ganhos de eficiência de **264 milhões de euros** por ano.

- **Cooperação jurídica e litígios em matéria civil e comercial:** o número de pessoas e de empresas envolvidas em operações transfronteiras está constantemente a aumentar, apesar de continuar a ser bastante complexo fazer valer os seus próprios direitos num outro Estado-Membro. As diferenças nas normas de processo civil entre os Estados-Membros criam dificuldades e custos para as partes envolvidas e podem constituir uma fonte de desconfiança entre os poderes judiciais no que se refere ao reconhecimento ou à execução de sentenças estrangeiras. Estudos realizados pelo PE sugerem que uma ação legislativa que introduzisse normas mínimas comuns de processo civil na UE poderia reduzir os custos anuais a cargo dos cidadãos e das empresas num valor entre 258 e 773 milhões de euros por ano. Ademais, a ação da UE para acelerar a resolução de litígios comerciais poderia gerar ainda mais valor acrescentado europeu entre, pelo menos, **3,7 mil milhões de euros** e, eventualmente, 5,7 mil milhões de euros por ano.
- **Legislação da UE em matéria de procedimentos administrativos:** todos os cidadãos têm o direito juridicamente exigível a uma boa administração no que se refere às suas relações com as instituições, os órgãos e as agências da União Europeia. Na sua forma atual, o direito administrativo da UE está muito fragmentado, gerando incerteza, custos e atrasos. De acordo com estudos efetuados pelo PE, uma abordagem mais clara e coerente, codificada sob a forma de legislação da UE em matéria de procedimentos administrativos, reduziria os custos de transação e o tempo de espera das pessoas no que se refere às suas relações com a administração da UE, para um valor de, pelo menos, **20 milhões de euros**.

8) Justiça e Assuntos Internos - Migração e Fronteiras (55 mil milhões de euros)

- Migração legal (22 mil milhões de euros)
 - Política de asilo (22 mil milhões de euros)
 - Controlos nas fronteiras e política de vistos (10 mil milhões de euros)
 - Regimes de cidadania pelo investimento e de residência pela atividade de investimento (em avaliação)
- **Migração legal:** a UE tem por objetivo criar uma política abrangente em matéria de imigração, através da qual os nacionais de países terceiros que residam legalmente na UE sejam tratados de forma justa e não discriminatória. Subsistem, porém, algumas lacunas e obstáculos devido à falta de integração e aplicação das normas internacionais e da UE em matéria de direitos humanos e laborais, bem como à abordagem setorial adotada no quadro jurídico da UE, que não é aplicável a todos os nacionais de países terceiros. Tal contribui, por sua vez, para que os nacionais de países terceiros sejam vítimas de disparidades em termos de taxa de emprego, sendo expostos a situações de excesso de qualificações, menor qualidade do emprego, rendimentos inferiores e piores resultados no que se refere à integração a longo prazo. Segundo as estimativas do PE, o reforço da ação da UE no domínio da migração legal poderá resultar em benefícios económicos no valor de **22 mil milhões de euros** por ano. Poderiam ser obtidos ganhos adicionais através da abordagem das políticas nacionais fragmentadas neste domínio,

que estão atualmente a comprometer a capacidade da UE no seu conjunto de atrair os trabalhadores e os investigadores de que necessita.

- **Política de asilo:** atualmente, a conceção e a aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo e das medidas conexas revelam deficiências significativas a nível estrutural. Estas demonstram que importa abordar questões como a necessidade de melhorar o cumprimento das normas e dos valores internacionais e da UE, reduzir os níveis de migração irregular para a UE e os custos da proteção e vigilância das fronteiras, aumentar a eficácia e a eficiência do processo de asilo, acelerar a integração socioeconómica dos requerentes de asilo, fomentar o emprego e aumentar as receitas fiscais, bem como reforçar a proteção dos direitos humanos nos países de regresso. Estudos realizados pelo PE indicam que os benefícios económicos da adoção de opções políticas nestes domínios seria de, pelo menos, **22,5 mil milhões de euros** por ano.
- **Controlos nas fronteiras e política de vistos:** o número inesperadamente elevado de migrantes que chegaram às fronteiras externas da UE em 2015 e 2016 revelou as lacunas estruturais nas políticas de gestão das fronteiras externas da União, nomeadamente em termos de controlo dos migrantes e dos requerentes de asilo. Estas deficiências, juntamente com preocupações relacionadas com a segurança interna, levaram vários Estados-Membros que aderiram ao espaço Schengen a reintroduzirem temporariamente as fronteiras internas. Para além da perda económica resultante do encerramento das fronteiras internas (estima-se que o «custo da suspensão do espaço Schengen» ascenda, pelo menos, a 10 mil milhões de euros por ano), esta situação teve um impacto negativo nos migrantes, nas sociedades de acolhimento, nos seus residentes e na confiança na UE enquanto tal. Segundo estudos efetuados pelo PE, o custo para a economia europeia da situação atual em relação a este último aspeto é estimado em cerca de 27,5 mil milhões de euros por ano. Os benefícios líquidos decorrentes da adoção de uma série de soluções estratégicas para a UE colmatar as lacunas e eliminar os obstáculos que foram identificados ascenderia, pelo menos, a **10 mil milhões de euros** por ano (4 mil milhões de euros para o controlo das fronteiras e 6 mil milhões de euros para a política de vistos).
- **Regimes de cidadania pelo investimento e de residência pela atividade de investimento:** diversos Estados-Membros adotaram regimes de cidadania pelo investimento (CBI) ou de residência pela atividade de investimento (RBI) – também designados «passaportes dourados» e «vistos dourados» –, através dos quais é concedida a residência ou a cidadania em troca de investimentos específicos nos países em questão. Em alguns casos, surgiram preocupações sobre a possibilidade de tais programas favorecerem a corrupção, o branqueamento de capitais e/ou a evasão e elisão fiscais, e poderem criar distorções no mercado único e comprometer a integridade da cidadania europeia. Atualmente, encontra-se em análise uma série de iniciativas da UE, visando aumentar a transparência, a responsabilização e o dever de diligência em torno desses regimes, encontrando-se, igualmente, em fase de avaliação o eventual benefício económico destas ações para a economia da UE.

9) **Justiça e Assuntos Internos - Segurança e direitos fundamentais** (125 mil milhões de euros)

- Luta contra a violência contra as mulheres (23 mil milhões de euros)
- Igualdade de tratamento e não discriminação (0,5 mil milhões de euros)
- Luta contra a criminalidade organizada, a corrupção e a cibercriminalidade (82 mil milhões de euros)
- Ação concertada contra o terrorismo (16 mil milhões de euros)
- Direitos processuais e condições de detenção (0,2 mil milhões de euros)
- Proteção de dados (3 mil milhões de euros)

- **Luta contra a violência contra as mulheres:** entre um quarto e um terço de todas as mulheres na Europa foram vítimas de violência física e/ou sexual desde os 15 anos de idade. A nível da UE, não existem instrumentos juridicamente vinculativos destinados especificamente às mulheres vítimas de violência. Por conseguinte, os níveis de prevenção, proteção e assistência variam nos diferentes países da União. A UE assinou a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, que, uma vez ratificada, será vinculativa tanto para a União como para os seus Estados-Membros. Segundo estudos realizados pelo PE, o custo global, em termos sociais e individuais, da violência contra as mulheres ascende a cerca de 230 mil milhões de euros por ano, incluindo uma perda direta do PIB de cerca de 30 mil milhões de euros e o custo de uma maior utilização dos sistemas de justiça civil e penal no valor de 34 mil milhões de euros. Uma redução de 10 % nos casos de violência, através de medidas políticas preconizadas pelo Parlamento, representaria um ganho para a economia de cerca de **23 mil milhões de euros** por ano.
- **Igualdade de tratamento e não discriminação:** os conceitos de igualdade de tratamento e de não discriminação são o fundamento dos valores em que assenta a União Europeia. Porém, anualmente, uma em cada cinco pessoas na UE é vítima de alguma forma de discriminação. Para além da discriminação e da violência contra as mulheres (acima analisada), a discriminação racial é um fenómeno generalizado, as pessoas com deficiência enfrentam dificuldades para exercer plenamente o seu direito a viver de forma independente e as pessoas LGBT são vítimas de novas vagas de discriminação e de crimes de ódio. Apesar da legislação em vigor e da ação a nível da UE, existem ainda lacunas e obstáculos significativos à igualdade de tratamento e à adequada prevenção e repressão dos crimes de ódio, bem como à indemnização das vítimas desses crimes. De acordo com estudos realizados pelo PE, a adoção de novas medidas a nível da UE em relação a alguns aspetos, nomeadamente assegurando uma melhor aplicação da legislação em vigor, adotando novas medidas de proteção no que diz respeito à discriminação com base na religião e na crença, na orientação sexual, na deficiência e na idade, e alargando às pessoas LGTB as garantias previstas em caso de crimes de ódio, poderia gerar um ganho económico até **527 milhões de euros** por ano.
- **Luta contra a criminalidade organizada, a corrupção e a cibercriminalidade:** a criminalidade organizada e a corrupção funcionam numa relação de reforço mútuo. As organizações criminosas tentam contornar as normas a seu favor, corrompendo funcionários. A corrupção compromete o Estado de direito, o que, por sua vez, cria mais oportunidades para a criminalidade organizada. Com o desenvolvimento de tecnologias modernas, as organizações criminosas alargaram as suas atividades à cibercriminalidade, como a fraude nos pagamentos em linha e a extorsão com o recurso a programas malignos. A falta de aplicação das normas internacionais e da UE constitui um dos principais obstáculos à eficácia desta luta por parte da UE e dos seus Estados-Membros. Estudos efetuados pelo PE indicam que uma abordagem mais coordenada permitiria que a economia europeia poupasse, pelo menos, **82 mil milhões de euros** por ano.
- **Ação concertada contra o terrorismo:** o terrorismo continua a ser um dos principais problemas que a União Europeia tem de enfrentar atualmente. A UE luta contra o terrorismo através do apoio a várias medidas nacionais e intercâmbios, nomeadamente, medidas de prevenção da radicalização e do recrutamento, medidas de combate ao financiamento do terrorismo e medidas de regulamentação da posse e aquisição de armas e explosivos, bem como instrumentos que visam reforçar a segurança nas fronteiras externas da União. Isto inclui a cooperação ativa com países terceiros e organizações internacionais. Porém, os custos das atividades terroristas na UE mantêm-se num valor de cerca de **15,9 mil milhões de euros** por ano. A eliminação de uma série de obstáculos e de lacunas na política da UE em matéria de luta contra o terrorismo pode melhorar a prevenção e repressão das atividades terroristas.

- **Direitos processuais e condições de detenção:** não obstante a ação e a cooperação significativas a nível da UE, os direitos e as condições de detenção das pessoas suspeitas de cometer um crime e que cumprem uma pena nos Estados-Membros continuam a não cumprir as normas internacionais e da União Europeia. A legislação da UE relativa aos direitos dos suspeitos limita-se à definição de normas mínimas comuns. Ademais, alguns aspetos não foram abordados de forma exaustiva, como a prisão preventiva, que contribui para a sobrelotação das prisões em determinados Estados-Membros da UE. Esta situação afeta não só as pessoas em causa e as suas famílias, mas também a sociedade em geral. Os estudos efetuados pelo PE estimam que a aplicação excessiva de medidas de prisão preventiva custe à economia europeia 162 milhões de euros por ano, aos quais se somam 43 milhões de euros, devido à utilização desproporcionada do mandado de detenção europeu, o que totaliza **205 milhões de euros** por ano.
- **Proteção de dados:** a proteção de dados é um direito fundamental consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da UE. O recente Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que abrange o setor público e o setor privado, e a Diretiva sobre a proteção de dados na aplicação da lei, que abrange a cooperação policial e judiciária, vieram atualizar o nível de proteção de dados dos cidadãos de uma forma coerente e positiva. Todavia, ainda existe margem para clarificar e simplificar as disposições relativas à privacidade digital nas comunicações eletrónicas, através da atualização da legislação neste domínio. Para além da salvaguarda dos direitos dos cidadãos, é possível prever uma poupança potencial para a economia europeia de cerca de **3,25 mil milhões de euros** por ano.

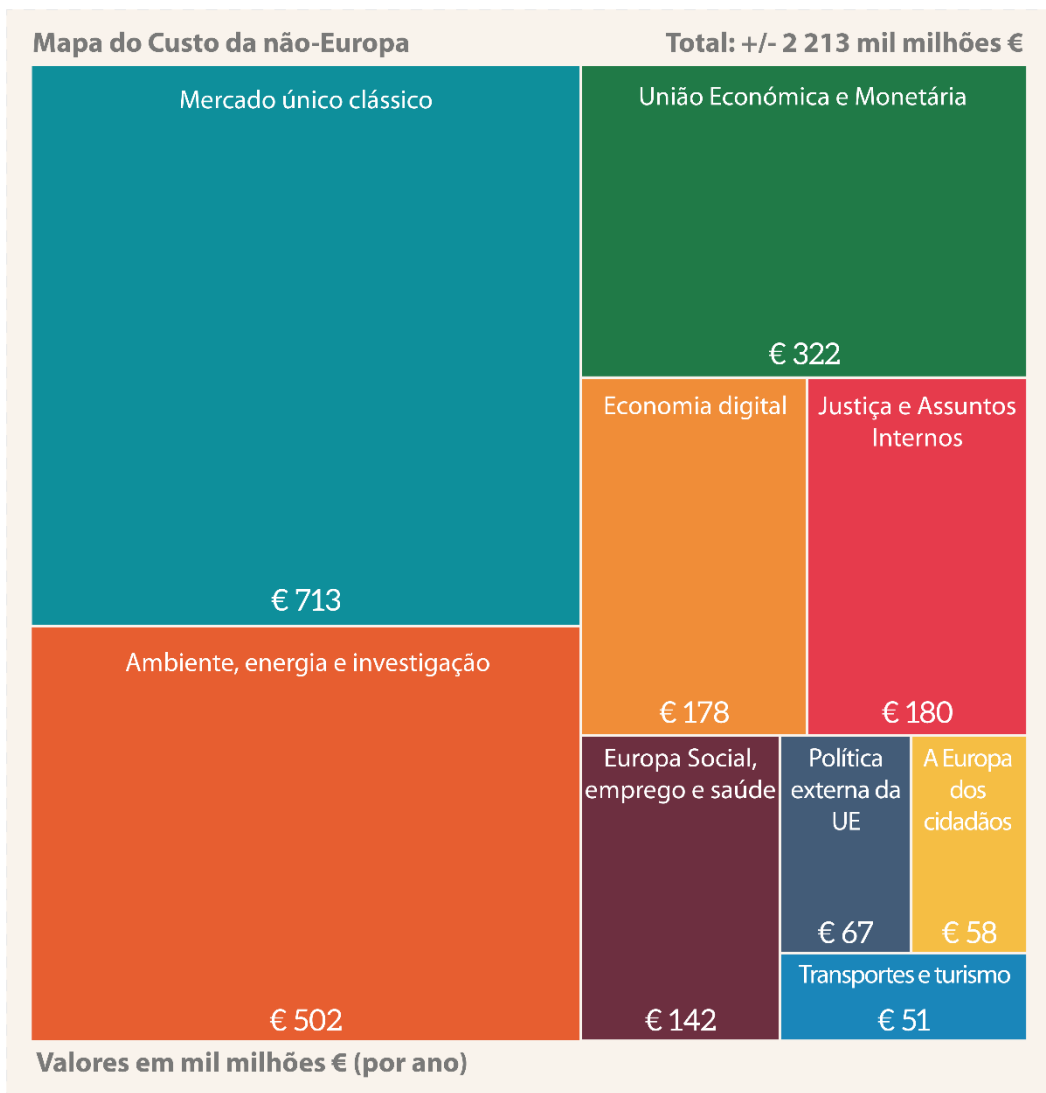
10) Política externa da UE (67 mil milhões de euros)

- Menos duplicação na política de segurança e defesa (22 mil milhões de euros)
 - Melhor coordenação dos doadores no domínio da política do desenvolvimento (9 mil milhões de euros)
 - Melhor proteção consular comum para os cidadãos da UE (0,9 milhões de euros)
 - Promoção do comércio internacional (35 mil milhões de euros)
- **Menos duplicação na política de segurança e defesa:** com uma dotação orçamental superior a 220 mil milhões de euros por ano (com uma curva ascendente) os Estados-Membros da UE coletivamente ocupam a segunda posição das entidades a nível mundial que mais investem no setor da defesa. Não obstante, a tradicional fragmentação das forças armadas e das aquisições de material militar, que se refletem, por vezes, na não interoperabilidade dos equipamentos, resulta em sobreposições e duplicações desnecessárias, pelo que o reforço da cooperação poderia oferecer uma maior eficácia, em particular se fosse apoiada por uma maior normalização dos equipamentos e por uma especialização das tarefas. Estudos realizados pelo PE indicam que, apesar dos importantes progressos alcançados recentemente neste domínio, sob a liderança da UE e da NATO, ainda é possível obter um aumento de eficácia de, pelo menos, **22 mil milhões de euros** por ano, sendo este um ponto de vista que coincide com estudos efetuados por outras organizações, como a Fundação Bertelsmann, a McKinsey e o Instituto Italiano para os Assuntos Internacionais.
 - **Melhor coordenação dos doadores no domínio da política do desenvolvimento:** a União Europeia e os seus Estados-Membros são coletivamente o maior interveniente a nível mundial no setor da ajuda ao desenvolvimento, despendendo 76 mil milhões de euros em ajuda pública ao desenvolvimento. Embora a UE tenha participado ativamente na definição dos critérios e dos instrumentos para garantir a eficácia da ajuda a nível internacional, a existência de três tipos diferentes de apoio por parte da UE [a ajuda fornecida diretamente pela Comissão Europeia, a

ajuda indireta através do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) com caráter intergovernamental, embora administrada pela Comissão, e a ajuda fornecida a nível bilateral pelos Estados-Membros] pode prejudicar a eficácia e conduzir a duplicações e sobreposições. De acordo com estudos realizados pelo PE, o reforço da coordenação neste domínio, em particular mediante uma melhor coordenação das atribuições de cada país, permitiria obter ganhos de eficiência de cerca de **9 mil milhões de euros** por ano, tanto em termos de poupanças diretas, como em termos de melhores resultados nos países beneficiários.

- **Melhor proteção consular comum para os cidadãos da UE:** um número crescente de cidadãos da UE desloca-se, viaja e trabalha fora das fronteiras da UE. Os Tratados conferem-lhes o direito de beneficiar de proteção diplomática e consular num país em que o seu próprio Estado-Membro não está representado. O reforço do apoio diplomático a esses cidadãos poderia ser benéfico não só para eles próprios, mas também para reduzir os custos desnecessários resultantes da duplicação da assistência. Estima-se que possam ser realizadas poupanças de cerca de **860 milhões de euros** por ano mediante a prestação, a nível da UE, de um conjunto de serviços diplomáticos atualmente geridos por missões diplomáticas dos Estados-Membros.
- **Promoção do comércio internacional:** se forem tidos em conta tanto os bens como os serviços, a UE é a maior potência comercial do mundo. O comércio internacional deve aumentar os ganhos em termos de bem-estar, através do aumento da especialização e da produtividade, e permitir o acesso a recursos que sejam escassos a nível nacional, bem como a tecnologia e inovação desenvolvidas no estrangeiro. Ao mesmo tempo, a UE esforça-se por assegurar que a sua política comercial respeite os direitos humanos e as normas e os princípios em matéria de trabalho, ambiente, saúde e segurança. Embora reconhecendo a enorme importância para a União tanto dos quadros comerciais multilaterais (OMC), como dos bilaterais, os recentes progressos têm sido tendencialmente alcançados neste último âmbito. A Comissão Europeia avaliou os benefícios económicos potenciais para a economia da UE decorrentes dos acordos de comércio livre recentemente celebrados com a Nova Zelândia, a Austrália e o Japão, que se situam entre os 2,1 e os 35 mil milhões de euros por ano, e previu que a Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (PTCI) produzisse ganhos na ordem dos 68 mil milhões de euros por ano. Do mesmo modo, o eventual ganho a longo prazo decorrente de um novo acordo de comércio livre da UE com um importante país terceiro ou com um grupo de países terceiros poderia, de forma razoável, ascender a cerca de **35 mil milhões de euros** por ano.

Identificação do Custo da não-Europa 2019-2024



Índice da análise pormenorizada dos potenciais ganhos económicos em 50 domínios de intervenção da UE, que pode ser consultada no estudo

MERCADO ÚNICO CLÁSSICO	29
1. Concluir o mercado único de bens:	29
2. Concluir o mercado único de serviços:	34
3. Garantir os direitos dos consumidores:	40
4. Promover a economia colaborativa ou economia de partilha	44
5. Combater a elisão fiscal das empresas	48
6. Combater a fraude no domínio do IVA	52
ECONOMIA DIGITAL	55
7. Concluir o Mercado Único Digital	55
8. Promover a conectividade à Internet	60
9. Cibersegurança	66
UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA	70
10. Melhorar a coordenação das políticas orçamentais	70
11. Concluir a União Bancária	74
12. Sistema comum de garantia de depósitos	78
13. Regime comum de seguro de desemprego	82
14. Mercados de capitais mais integrados	86
15. Produto de Reforma Pan-Europeu	91

AMBIENTE, ENERGIA E INVESTIGAÇÃO	95
16. Alterações climáticas	95
17. Reforço da legislação relativa à água	102
18. Mercado da energia mais integrado e com maior eficiência energética	106
19. Promoção da investigação e da inovação	112
20. Robótica e inteligência artificial	116
TRANSPORTES E TURISMO	120
21. Espaço único europeu dos transportes	120
22. Conceção da política de turismo	125
23. Reforço dos direitos dos passageiros	128
24. Manipulação do conta-quilómetros em veículos motorizados	131
25. Normas relativas à responsabilidade e aos seguros para veículos autónomos	134
EUROPA SOCIAL, EMPREGO E SAÚDE	137
26. Redução da disparidade salarial entre géneros	137
27. Melhor informação e consulta dos trabalhadores	142
28. Eliminação das desigualdades no plano da saúde	146
29. Empresas sociais e sociedades mútuas	149
A EUROPA DOS CIDADÃOS	152
30. Livre circulação de cidadãos da UE economicamente ativos	152
31. Criatividade e diversidade cultural	157
32. Atividades de voluntariado transfronteiras	161
33. Proteção das crianças, das famílias e das relações patrimoniais	164
34. Criação e mobilidade das empresas	169
35. Cooperação jurídica e litígios em matéria civil e comercial	173
36. Legislação da UE em matéria de procedimentos administrativos	176

JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS:MIGRAÇÃO E FRONTEIRAS	179
37. Migração legal	179
38. Política de asilo	183
39. Controlos nas fronteiras e política de vistos	186
40. Regimes de cidadania pelo investimento e de residência pela atividade de investimento	190
JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS:SEGURANÇA E DIREITOS FUNDAMENTAIS	194
41. Luta contra a violência contra as mulheres	194
42. Igualdade de tratamento e não discriminação	198
43. Luta contra a criminalidade organizada, a corrupção e a cibercriminalidade	202
44. Ação concertada contra o terrorismo	206
45. Direitos processuais e condições de detenção	210
46. Proteção de dados	214
POLÍTICA EXTERNA DA UE	218
47. Menos duplicação na política de segurança e defesa	218
48. Melhor coordenação dos doadores no domínio da política do desenvolvimento	225
49. Melhor proteção consular comum para os cidadãos da UE	229
50. Promoção do comércio internacional	233

O presente extrato provém de um estudo que congrega o trabalho em curso de um projeto de longo prazo que visa identificar e analisar o «custo da não-Europa» em vários domínios políticos. O conceito, iniciado pelo Parlamento Europeu na década de 80, é utilizado para quantificar os potenciais ganhos em eficiência para a economia europeia atual através da prossecução de uma série de iniciativas políticas recentemente defendidas pelo Parlamento - desde um mercado digital único mais alargado e aprofundado a uma coordenação mais sistemática das políticas nacionais e europeias para a defesa e o desenvolvimento ou a um reforço da cooperação a fim de combater a elisão fiscal das empresas. Os benefícios são quantificados principalmente em termos do PIB adicional gerado ou de uma utilização mais racional dos recursos públicos.

A análise mais recente aponta para potenciais ganhos superiores a 2,200 mil milhões de euros para a economia europeia (UE-28), se as políticas preconizadas pelo Parlamento numa série de domínios específicos fossem adotadas pelas instituições da União e aplicadas na íntegra na década de 2019 a 2029. Tal constituiria, com efeito, um «dividendo de dois biliões de euros», o que representa um aumento de cerca de 14 % do PIB total da UE (de 15,3 biliões de euros em 2017). O estudo destina-se a contribuir para o debate em curso acerca das prioridades políticas da União Europeia no próximo ciclo institucional de cinco anos: 2019-2024.

Publicação da Unidade do Valor Acrescentado Europeu
EPRS | Serviço de Estudos do Parlamento Europeu

O presente documento foi elaborado para os deputados e o pessoal do Parlamento Europeu como material de referência, a fim de os ajudar no seu trabalho parlamentar. O conteúdo do documento é da exclusiva responsabilidade dos autores e quaisquer opiniões nele expressas não representam a posição oficial do Parlamento Europeu.



PE 631.745
ISBN: 978-92-846-5007-1
DOI: 10.2861/401789
CAT: QA-02-19-215-PT-N